RESOLUÇÃO DE Nº 551/06

"Reajusta os vencimentos do Funcionalismo da Câmara Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO;**

Art. 1º- Ficam reajustados os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em percentual correspondente a 16,66 (dezesseis virgula sessenta e seis por cento).

Art. 2º- Aos pensionistas estender-se-ão os benefícios desta Resolução.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor em 1º de abril de 2006.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 03 DE ABRIL DE 2006.

PRESIDENTE,

MARCOS FIDELIS CAMPOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 15/04/06
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período 03/04/06 A ...../...../..... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 03/04/06
Ass. Servidor.....
RG/Matrícula.....

CGB/